



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ nº.19.969.654/0001-56,** vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Janeiro de 2020.

---

**Raimundo Batista Santiago**  
Prefeito Municipal.